

# EDITAL DE CONTRATAÇÃO.

VAGA	01
CARGO	SERVENTE ESCOLAR
TURNO	VESPERTINO
PERÍODO	03/02/2020 A 18/12/2020
LOCAL	E. M. LAERTE FRAGA

**Documentação exigida:**  
Documentação exigida de acordo com o edital 01/2020  
2 Cópias do documento de identidade e CPF, acompanhados do original.  
2 cópias do Comprovante de Habilitação ou qualificação para atuar na função que concorre, através de Registro Profissional ou \*Diploma Registrado ou Declaração recente de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar original.  
\*Certidão de contagem de tempo, quando for o caso:  
\*2 Cópias do Comprovante de estar em dia com as Obrigações Eleitorais acompanhados do original  
\*2 Cópias do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos de sexo masculino, acompanhado do original;  
\*2 Cópias do Comprovante de inscrição PIS/PASEP, quando for o caso;  
\*2 Cópias de comprovante de endereço atualizado.  
\*Comprovante de exame pré-admissional para o ano de 2020, atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada, expedido por um médico do trabalho, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação com validade 6 meses.  
\*Caso o candidato tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional expedido pelo médico responsável por ter concedido a licença.  
OBS: Todos os documentos deverão ser apresentados originais e xerox em duas vias.  
O candidato que já tenha prestado serviços à Secretaria Municipal de Educação no ano anterior não será necessária apresentação de cópias de seus documentos pessoais, sendo INDISPENSÁVEL a apresentação dos originais e do EXAME PRÉ-ADMISSIONAL atualizado contendo todas as especificações descritas acima.

ESCOLA MUNICIPAL LAERTE FRAGA  
Educação Infantil: Registro SRE nº 087/2000  
de 22/12/2000  
Ensino Fundamental Anos Iniciais:  
Portaria nº 823/2015 de 15/05/2015  
Rua Alípio Francisco dos Anjos nº 286  
Bairro Maracanã - CEP 35.738-000  
Prudente de Moraes-MG - Telefone: (31) 3711-1146

DATA: 30/01/2020

HORÁRIO: 07:30

LOCAL DA CHAMADA: ESCOLA MUNICIPAL LAERTE FRAGA.

RUA: ALÍPIO FRANCISCO DOS ANJOS, 286-PRUDENTE DE MORAIS-MG.

BAIRRO: MARACANÃ.

  
Silvana das Graças Carvalho Silva  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura  
Matrícula: 3007-4

  
A DIREÇÃO.  
Welerson Gonçalves Carvalho  
Diretor Escolar Aut. 797891

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO.

ESCOLA MUNICIPAL LAERTE FRAGA  
Lei nº 557/2004 de 27/03/2004  
Educação Infantil - Registro SRE nº 087/2000  
de 22/11/2000  
Ensino Fundamental Anos Iniciais:  
Portaria nº 813/2015 de 15/05/2015  
Rua Alípio Francisco dos Anjos nº 286  
Bairro Maracanã - CEP 35.738-000  
Prudente de Moraes - MG - Telefone: (31) 3711-1146

VAGAS	02 (Substituição)
CARGO	PROFESSOR I
TURNO	1 vaga itinerante (matutino e vespertino) 1 vaga turno vespertino.
PERÍODO	03/02/2020 A 18/12/2020
LOCAL	E. M. LAERTE FRAGA

**Documentação exigida:**  
Documentação exigida de acordo com o edital 01/2020  
2 Cópias do documento de identidade e CPF, acompanhados do original.  
2 cópias do Comprovante de Habilitação ou qualificação para atuar na função que concorre, através de Registro Profissional ou \*Diploma Registrado ou Declaração recente de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar original.  
\*Certidão de contagem de tempo, quando for o caso:  
\*2 Cópias do Comprovante de estar em dia com as Obrigações Eleitorais acompanhados do original  
\*2 Cópias do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos de sexo masculino, acompanhado do original;  
\*2 Cópias do Comprovante de inscrição PIS/PASEP, quando for o caso;  
\*2 Cópias de comprovante de endereço atualizado.  
\*Comprovante de exame pré-admissional para o ano de 2020, atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada, expedido por um médico do trabalho, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação com validade 6 meses.  
\*Caso o candidato tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional expedido pelo médico responsável por ter concedido a licença.  
OBS: Todos os documentos deverão ser apresentados originais e xerox em duas vias.  
O candidato que já tenha prestado serviços à Secretaria Municipal de Educação no ano anterior não será necessária apresentação de cópias de seus documentos pessoais, sendo INDISPENSÁVEL a apresentação dos originais e do EXAME PRÉ-ADMISSIONAL atualizado contendo todas as especificações descritas acima.

**DATA: 30/01/2020**

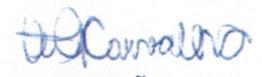
**HORÁRIO: 12:00**

**LOCAL DA CHAMADA: ESCOLA MUNICIPAL LAERTE FRAGA.**

**RUA: ALÍPIO FRANCISCO DOS ANJOS, 286-PRUDENTE DE MORAIS-MG.**

**BAIRRO: MARACANÃ.**

  
Silvana das Graças Carvalho Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura  
Matrícula: 3007-4

  
A DIREÇÃO.  
Welerson Gonçalves Carvalho  
Diretor Escolar Aut. 797891